

EDITAL 01/2013 – PBU

PROCESSO SELETIVO Nº. 01 PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE
– 2014

- ESPI / SEMAD -

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal – ESPI, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período **de 04 de novembro a 17 de novembro de 2013**, para o processo seletivo do Programa Bolsa Universidade, instituído pela Lei 1.357 de 08 de julho de 2009, regulamentada pelos Decretos n.º 0223 de 23 de julho de 2009 e n.º 0731 de 03 de janeiro de 2011, e Lei n.º 1.350 de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 0222 de 23 de julho de 2009.

O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, www.manaus.am.gov.br, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

1. OBJETO

1.1 O presente edital visa à concessão de bolsas de estudo nas seguintes modalidades:

- a) Bolsas integrais (100%) ou parciais (75% e 50%), com compensação tributária:** para estudantes que comprovarem não possuir condições de custear sua formação em uma IES privada
- b) Bolsas de estudo parciais (50%), sem compensação tributária:** destinadas exclusivamente a novos estudantes ingressantes que comprovarem não possuir condições de custear sua formação em uma IES privada.

2. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE

2.1 O Programa Municipal Bolsa Universidade destina-se à concessão de bolsas de estudo para estudantes do curso de graduação e sequenciais de formação específica em Instituições de Ensino Superior - IES da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa, assim especificadas:

- a) **Integrais** para quem possui renda bruta familiar de até 02 (dois) salários mínimos vigentes
- b) **Parciais de 75% (setenta e cinco por cento)** para quem possui renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes.
- c) **Parciais de 50% (cinquenta por cento)** para quem possui renda bruta familiar de até 04 (quatro) salários mínimos vigentes.

2.2. Entende-se como renda bruta mensal familiar o somatório dos valores brutos de salários, proventos, qualquer benefício previdenciário, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, aluguéis, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, ajuda financeira regular e rendimentos auferidos do patrimônio de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

2.3. O candidato que não for contemplado com percentual de bolsa de estudo referente ao seu perfil socioeconômico poderá concorrer à percentual de benefício menor, desde que manifeste interesse no ato da inscrição eletrônica.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) Inscrição Eletrônica, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://bolsauniv.manaus.am.gov.br/inscricao>, e realizar cadastro, com CPF e senha, para obter acesso por meio de login;
- b) Efetivar o seu login e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o comprovante;
- c) Emitir comprovante de renda familiar, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;
- d) Emitir declaração de renda de autônomo se for o caso. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato deverá emitir a declaração

para o familiar, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

II) Classificação, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 7 deste edital;

b) A lista dos candidatos classificados será divulgada no portal eletrônico do programa, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos na sede do programa.

III) Entrega de Documentos, os candidatos que forem classificados deverão comparecer à sede do programa para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Comparecimento do candidato à sede do programa para apresentar a documentação exigida no item 9 deste edital;

b) Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.

3.2. Os candidatos que não forem classificados em 1ª chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos para futuras chamadas ou processos de remanejamento.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.4. O órgão coordenador do programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do programa os candidatos devem comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Possuir renda familiar bruta não excedente a quatro salários mínimos;

c) Ter sido aprovado em vestibular para o período letivo de 2014/1 em uma das IES partícipes do programa, ou já estar vinculado a um dos cursos listados na tabela do Anexo Único;

d) Ser residente na cidade de Manaus;

e) Não possuir diploma de curso superior;

f) Firmar compromisso de prestar contrapartida, por meio de participação em programas, atividades e projetos realizados pela Prefeitura Municipal de Manaus;

g) Não estar matriculado em instituição de ensino público superior;

h) Não acumular benefícios da mesma natureza.

4.2. Para fins de apuração de renda familiar mensal, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4.3. A renda familiar será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

4.4. Os candidatos que já possuem vínculo com as IES participantes do programa somente poderão concorrer ao benefício na modalidade com compensação tributária.

4.5. Os candidatos ingressantes poderão concorrer às bolsas de 50% ofertadas voluntariamente pelas IES credenciadas, na modalidade sem compensação tributária, além das outras ofertadas na modalidade com compensação tributária.

4.6. Consideram-se ingressantes os alunos novos, aprovados em vestibular para ingresso no período letivo de 2014/1, sem vínculo anterior com a IES pretendida.

4.7. Por benefícios da mesma natureza compreendem-se outros benefícios capazes de conferir direito ao estudante de ter certo percentual de redução no valor total cobrado pelas IES como mensalidade do curso de nível superior, podendo ser oriundo do Poder Público (PROUNI) ou da iniciativa privada.

4.8. Não são considerados benefícios sistemas de crédito ou de financiamento estudantil, tais como o FIES.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://bolsauniv.manaus.am.gov.br/inscricao>.

5.2. As inscrições eletrônicas terão início às nove horas do dia 04 de novembro de 2013 estendendo-se até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 17 de novembro de 2013.

5.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, o turno e a instituição, para os quais deseja concorrer ao benefício, bem como informar a 2ª opção.

5.4. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal, não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet e, em atendimento ao princípio da isonomia, será disponibilizado acesso gratuito em Lan Houses parceiras da Prefeitura de Manaus, para as devidas inscrições. A relação das Lan Houses estará disponível no endereço eletrônico <http://bolsauniversidade.manaus.am.gov.br> a partir do dia 1º de novembro de 2013.

5.6. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e a declaração de renda familiar, contendo seus dados e demais informações.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

6.1. Do total das vagas disponíveis, oferecida para cada IES, 5% (cinco por cento) deverá ser destinado às pessoas com deficiência.

6.2. São consideradas pessoas com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3. A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4. Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não sejam integralmente ocupadas, as remanescentes serão disponibilizadas aos outros candidatos para efeito de remanejamento.

6.5. Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos, conforme os critérios do programa.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

a) Menor renda familiar bruta;

- b) Maior média no sistema de admissão da instituição, quando se tratar de primeiro período do curso ou maior coeficiente acumulado nos períodos já cursados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada pelas instituições de ensino, curso e turno, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- a) Que integre a família mais numerosa;
- b) Mais velho;
- c) Que tenha cursado o ensino médio em escola pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** a contar da divulgação da lista dos classificados no Portal do Candidato.

9.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal – ESPI, no horário de 8h às 17h.

9.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item 9.1., devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

9.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5. Ao ingressar com o recurso, o candidato deverá entregar a documentação exigida conforme o item 10 deste edital.

10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. Os documentos deverão ser entregues pelos candidatos classificados, juntamente com o formulário de inscrição impresso, entre os dias **25 a 29 de novembro de 2013**, nos locais e endereços a serem informados no portal oficial do Programa Bolsa Universidade (<http://bolsauniversidade.manaus.am.gov.br>).

10.2. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

10.4. Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia autenticada.

10.5. O candidato pré-classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.6. Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA OS MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA, INCLUINDO O CANDIDATO	
Comprovante de residência	Conta de água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel ou declaração de vida e residência (válido somente dos três últimos meses). O endereço deve ser igual ao informado no sistema.
CPF e RG	Para maiores de idade.
Certidão de Nascimento	Para menores de idade.
Comprovante da IES	Para estudantes de primeiro período, comprovante de aprovação em vestibular para o ano letivo de 2014. Para estudantes que irão cursar a partir do segundo período no ano de 2014, declaração ou documento atualizado que comprove vínculo com a IES.
Pessoas com deficiência	Laudo Médico para Pessoas com Deficiência, com o CID (código internacional da doença), emitido por Junta Médica Oficial – original ou cópia autenticada.
Declaração de Renda Familiar	A declaração será emitida no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio.

Comprovante de Renda	Deverá ser entregue comprovante, por cada morador da mesma residência, conforme a atividade exercida, especificada no item 11.
----------------------	--

11. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

11.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda **para cada morador da mesma residência**, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

COMPROVANTE DE RENDA	
ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque atualizado, no caso de renda fixa ou - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado ou - Cópia da carteira de trabalho.
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado.
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br ou - Extrato bancário atualizado.
Autônomos:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado ou - Declaração específica disponível no portal do programa.
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado.
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado.

11.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A relação dos bolsistas contemplados será divulgada no Diário Oficial de Manaus – DOM, no portal da Prefeitura de Manaus - www.manaus.am.gov.br e nas Instituições de Ensino Superior - IES credenciadas.

13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

13.1. A contrapartida do bolsista corresponderá na participação de projetos e ações socioeducacionais junto à Prefeitura Municipal de Manaus, devendo assinar o termo de compromisso do bolsista por ocasião de sua seleção e cumprindo, quando da sua convocação, carga horária assim especificada:

- Bolsista integral: 16 horas semanais;
- Bolsista parcial com 75% de benefício: 12 horas semanais;

c) Bolsista parcial com 50% de benefício: 8 horas semanais.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Nas IES em que não for atingido o número mínimo para formação de turma em curso específico, poderá ser realizado remanejamento do candidato para outro curso e/ou turno com disponibilidade imediata de vaga, desde que de comum acordo com o beneficiário e mediante autorização da coordenação do Programa Bolsa Universidade, dentro dos termos do art. 2º, §3º da Lei n. 1.357, de 08 de julho de 2009. Na ausência de formação de turma, poderá o estudante solicitar dentro do prazo estipulado em legislação a suspensão do benefício.

14.2. O candidato que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, será sumariamente eliminado e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá ressarcir os valores ao erário.

14.3. As IES ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, conforme Termo de Adesão firmado com o programa Bolsa Universidade.

14.4. Este edital terá validade de 01 (um) ano, respeitada a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante este período.

14.5. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Universidade com a devida publicidade.

Manaus-AM, 21 de outubro de 2013.

Luiza Maria Bessa Rebelo
Diretora Geral ESPI/SEMAD



Anexo Único

PROCESSO SELETIVO 2014/1 – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
COM COMPELAÇÃO TRIBUTÁRIA – CCT

CIESA							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 760,00	5	2	3	-
	VESPERTINO		R\$ 760,00	3	1	2	-
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 760,00	2	1	1	-
	NOTURNO		R\$ 760,00	3	1	2	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 760,00	2	2	-	-
	VESPERTINO		R\$ 760,00	2	2	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 1.000,00	4	-	4	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 760,00	2	-	2	-
DIREITO	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 1.240,00	4	-	4	-
	NOTURNO		R\$ 1.240,00	4	-	4	-
PEDAGOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 760,00	2	-	2	-
	NOTURNO		R\$ 760,00	2	2	-	-
SECRETARIADO EXECUTIVO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 760,00	2	-	2	-
TURISMO	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 760,00	2	-	2	-
	NOTURNO		R\$ 760,00	2	-	2	-
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 700,00	2	-	2	-
	NOTURNO		R\$ 700,00	2	-	2	-
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 700,00	2	-	2	-
	VESPERTINO		R\$ 700,00	2	-	2	-
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 700,00	2	-	2	-
	NOTURNO		R\$ 700,00	2	1	1	-
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA SEGURANÇA PRIVADA	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 700,00	2	-	2	-
	NOTURNO		R\$ 700,00	2	2	-	-
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 700,00	4	2	2	-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 600,00	2	-	2	-
TOTAL				63	16	47	-

ESBAM							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 536,40	4	2	-	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 536,40	1	1	-	-
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 934,94	2	-	2	-
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 990,00	1	-	1	-
PEDAGOGIA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 443,90	2	-	2	-
SERVIÇO SOCIAL	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 443,90	1	-	-	1
	NOTURNO			2	-	2	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 561,51	1	-	1	-
TOTAL				14	3	8	3

FAMETRO							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 430,00	2	-	1	1
	VESPERTINO		R\$ 430,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 510,00	2	-	1	1
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 467,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 590,00	2	-	1	1
BIOMEDICINA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 534,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 580,00	2	-	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 544,00	1	-	-	1
DIREITO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 820,00	1	-	-	1
	VESPERTINO		R\$ 820,00	1	-	-	1
	NOTURNO		R\$ 977,00	1	-	-	1
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 398,89	30	5	10	15
	NOTURNO		R\$ 421,12	30	5	10	15
GASTRONOMIA	MATUTINO	2 ANOS	R\$ 432,23	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 487,78	20	3	5	12
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 400,00	60	10	20	30
	NOTURNO		R\$ 450,00	60	10	20	30
GESTÃO DE QUALIDADE	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 398,89	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 421,12	20	3	5	12
ENFERMAGEM	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 614,00	2	-	1	1
	VESPERTINO		R\$ 614,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 650,00	2	-	1	1
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 656,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 755,56	2	-	1	1
ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 622,22	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 766,00	20	3	5	12
FISIOTERAPIA	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 666,67	1	-	-	1
	NOTURNO		R\$ 772,23	1	-	-	1
FONOAUDIOLOGIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 444,44	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 555,56	20	3	5	12
LOGÍSTICA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 388,89	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 421,12	20	3	5	12
NUTRIÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 556,00	2	-	1	1
	VESPERTINO		R\$ 556,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 590,00	2	-	1	1
PEDAGOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 388,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 388,00	2	-	1	1
PETRÓLEO E GÁS	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 433,33	20	3	5	12
	NOTURNO		R\$ 477,78	20	3	5	12
PSICOLOGIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 544,00	1	-	-	1
	VESPERTINO		R\$ 544,00	1	-	-	1
	NOTURNO		R\$ 655,00	1	-	-	1
QUÍMICA	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 366,67	60	10	20	30
	NOTURNO		R\$ 400,00	60	10	20	30
SEGURANÇA NO TRABALHO	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 388,89	40	6	10	24
	NOTURNO		R\$ 411,11	40	6	10	24
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 400,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 440,00	2	-	1	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 456,00	2	-	1	1
	NOTURNO		R\$ 500,00	2	-	1	1
TURISMO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 423,00	2	-	1	1
TOTAL				673	98	202	373

IAES							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ODONTOLOGIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 1.373,24	16	2	1	13
TOTAL				16	2	1	13

LA SALLE							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	5	-	5	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	5	-	-	5
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	10	-	10	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	5	-	5	-
MARKETING	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 398,40	5	-	-	5
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 398,40	5	-	-	5
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 398,40	5	-	-	5
TOTAL				40	0	20	20

LITERATUS							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 425,00	10	-	-	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 593,60	10	-	-	10
ENFERMAGEM	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 639,48	10	-	-	10
FARMÁCIA	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 630,00	10	-	-	10
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 440,00	10	-	-	10
TOTAL				50	0	0	50

MATERDEI							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	6 ANOS	R\$ 725,00	16	6	10	-
	NOTURNO		R\$ 725,00	10	4	6	-
TOTAL				26	10	16	0

MARTHA FALCÃO							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 807,45	2	-	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 682,79	5	-	3	2
PSICOLOGIA	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 815,90	25	-	15	10
PEDAGOGIA	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 612,00	30	-	15	15
COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 682,79	5	-	3	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE PROPAGANDA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 682,79	5	-	3	2
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
GESTÃO DA QUALIDADE	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
LOGÍSTICA	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
MARKETING	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 511,06	2	-	2	-
TOTAL				84	0	52	32



NILTON LINS							
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	100%	75%	50%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 706,34	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 720,36	24	8	16	-
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 651,90	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 665,00	12	4	8	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 467,00	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 467,00	12	4	8	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 641,47	24	8	16	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 549,12	24	8	16	-
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 555,56	12	4	8	-
TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 588,89	24	8	16	-
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 384,75	24	8	16	-
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 407,84	36	12	24	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 901,85	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 901,85	12	4	8	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 810,52	12	4	8	-
	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 810,52	12	4	8	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 810,52	12	4	8	-
FONOAUDIOLOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 633,88	12	4	8	-
	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 633,88	12	4	8	-
HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 396,54	12	4	8	-
JORNALISMO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 690,84	12	4	8	-
LETRAS - PORTUGUÊS LITERATURAS E LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 396,54	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 396,54	12	4	8	-
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	5 ANOS	R\$ 1.223,20	12	4	8	-
ODONTOLOGIA	DIURNO	5 ANOS	R\$ 1.179,57	12	4	8	-
PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 444,38	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 444,38	12	4	8	-
PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 815,78	12	4	8	-
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 767,40	12	4	8	-
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 652,29	12	4	8	-
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 495,70	12	4	8	-
	NOTURNO		R\$ 620,48	12	4	8	-
TURISMO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 425,48	12	4	8	-
TOTAL				480	160	320	0

TOTAL DE VAGAS	1.446	265	626	555
-----------------------	--------------	------------	------------	------------

**PROCESSO SELETIVO 2014/1 – VAGAS PARA INGRESSANTES
SEM COMPESAÇÃO TRIBUTÁRIA – SCT**

BOAS NOVAS					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 517,00	60	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 517,00	60	50
PEDAGOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 402,00	30	50
	NOTURNO		R\$ 402,00	30	50
CIÊNCIAS TEOLÓGICAS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 460,00	30	50
	NOTURNO		R\$ 460,00	30	50
TOTAL DE VAGAS				240	

DOM BOSCO					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 612,00	120	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 643,00	70	50
LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 560,00	80	50
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 529,20	80	50
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 560,00	70	50
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM MARKETING	VESPERTINO	2 ANOS	R\$ 524,40	100	50
	NOTURNO		R\$ 524,40	75	50
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM PROCESSOS GERENCIAIS	VESPERTINO	2 ANOS	R\$ 524,40	100	50
	NOTURNO		R\$ 524,40	75	50
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	VESPERTINO	2 ANOS	R\$ 524,40	100	50
	NOTURNO		R\$ 524,40	75	50
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO AMBIENTAL	VESPERTINO	2 ANOS	R\$ 524,40	100	50
	NOTURNO		R\$ 524,40	75	50
TOTAL DE VAGAS				1.120	

ESBAM					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 536,40	120	50
	NOTURNO		R\$ 536,40	20	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 536,40	60	50
	NOTURNO		R\$ 536,40	60	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 443,90	60	50
	NOTURNO		R\$ 443,90	60	50
DIREITO	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 934,94	20	50
	NOTURNO		R\$ 934,94	10	50
LETRAS	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 443,90	60	50
	VESPERTINO		R\$ 443,90	60	50
	NOTURNO		R\$ 443,90	60	50
MATEMÁTICA	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 391,00	60	50
	NOTURNO		R\$ 391,00	60	50
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 990,00	10	50
PEDAGOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 443,90	120	50
	VESPERTINO		R\$ 443,90	60	50
	NOTURNO		R\$ 443,90	60	50
PSICOLOGIA	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 647,59	60	50
	NOTURNO		R\$ 647,59	40	50
SERVIÇO SOCIAL	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 443,90	60	50
	NOTURNO		R\$ 443,90	60	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 561,51	60	50
	NOTURNO		R\$ 561,51	40	50
TOTAL DE VAGAS				1280	

FUCAPI					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	4 ANOS	R\$ 630,00	25	50
	NOTURNO		R\$ 630,00	15	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DIURNO	4 ANOS	R\$ 750,00	15	50
	NOTURNO		R\$ 750,00	10	50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	4 ANOS	R\$ 780,00	10	50
	NOTURNO		R\$ 780,00	5	50
DESIGN	DIURNO	3 ANOS	R\$ 780,00	5	50
	NOTURNO		R\$ 780,00	5	50
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	DIURNO	5 ANOS	R\$ 900,00	15	50
	NOTURNO		R\$ 900,00	10	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DIURNO	5 ANOS	R\$ 900,00	10	50
	NOTURNO		R\$ 900,00	5	50
ENGENHARIA BIOPROCESSOS	DIURNO	5 ANOS	R\$ 900,00	25	50
	NOTURNO		R\$ 900,00	10	50
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DIURNO	5 ANOS	R\$ 970,00	5	50
	NOTURNO		R\$ 970,00	5	50
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	DIURNO	5 ANOS	R\$ 940,00	15	50
	NOTURNO		R\$ 940,00	10	50
TOTAL DE VAGAS				200	

IAES					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ODONTOLOGIA	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 1.373,24	4	50
TOTAL DE VAGAS				4	

LA SALLE					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	10	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	10	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	10	50
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 398,40	10	50
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 398,40	10	50
MARKETING	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 398,40	10	50
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	15	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 701,00	15	50
TOTAL				90	

MATERDEI					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ENFERMAGEM	VESPERTINO	6 ANOS	R\$ 725,00	20	50
	NOTURNO			14	50
TOTAL DE VAGAS				34	

UNINORTE					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 590,28	55	50
	VESPERTINO		R\$ 590,28	23	50
	NOTURNO		R\$ 590,28	2	50
ARQUITETURA E URBANISMO	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 666,34	10	50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 677,81	5	50
	VESPERTINO		R\$ 677,81	5	50
CIÊNCIA - MATEMÁTICA	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 458,23	15	50
CIÊNCIA - QUÍMICA	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 458,23	25	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 571,40	15	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 587,42	13	50
	VESPERTINO		R\$ 587,42	7	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 534,02	15	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 676,28	5	50
	VESPERTINO		R\$ 676,28	5	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VESPERTINO	4 ANOS	R\$ 623,07	10	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 603,24	5	50
	VESPERTINO		R\$ 603,24	5	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 711,70	8	50
	VESPERTINO		R\$ 711,70	7	50
EMFERMAGEM	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 861,88	5	50
ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 891,86	4	50
	VESPERTINO		R\$ 891,86	6	50
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 891,86	2	50
	VESPERTINO		R\$ 891,86	3	50
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 891,86	2	50
	VESPERTINO		R\$ 891,86	3	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 891,86	2	50
	VESPERTINO		R\$ 891,86	3	50
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 891,86	2	50
	VESPERTINO		R\$ 891,86	3	50
FARMÁCIA	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 782,87	4	50
	VESPERTINO		R\$ 782,87	4	50
	NOTURNO		R\$ 782,87	2	50
HISTÓRIA	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 454,13	15	50
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 458,23	12	50
	VESPERTINO		R\$ 458,23	13	50
MARKETING	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 596,47	15	50
NUTRIÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 854,04	15	50
PEDAGOGIA	MATUTINO	3,5 ANOS	R\$ 458,23	16	50
	VESPERTINO		R\$ 458,23	13	50
	NOTURNO		R\$ 458,23	1	50
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 613,43	25	50
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 566,63	17	50
	VESPERTINO		R\$ 566,63	16	50
	NOTURNO		R\$ 566,63	2	50
TURISMO	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 566,63	15	50
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 488,12	15	50
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 570,12	15	50
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO E DE PRODUTOS	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 610,03	5	50
	VESPERTINO		R\$ 610,03	5	50

NILTON LINS					
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	VAGAS	BOLSA (%)
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 706,34	200	50
	NOTURNO		R\$ 720,36	200	50
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 651,90	75	50
	NOTURNO		R\$ 665,00	75	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 467,00	200	50
	NOTURNO		R\$ 467,00	200	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 641,47	200	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 549,12	200	50
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 555,56	200	50
TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 588,89	200	50
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 407,84	200	50
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	2 ANOS	R\$ 384,75	200	50
DIREITO	VESPERTINO	5 ANOS	R\$ 1.288,96	15	50
	NOTURNO		R\$ 1.288,96	20	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 901,85	200	50
	NOTURNO		R\$ 901,85	100	50
ENFERMAGEM	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 959,72	80	50
ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 810,52	200	50
	NOTURNO		R\$ 810,52	200	50
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 810,52	30	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 ANOS	R\$ 810,52	70	50
FARMÁCIA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 718,04	10	50
FISIOTERAPIA	DIURNO	4,5 ANOS	R\$ 1.005,94	10	50
FONOAUDIOLOGIA	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 633,88	100	50
	NOTURNO		R\$ 633,88	100	50
HISTÓRIA	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 396,54	100	50
JORNALISMO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 690,84	100	50
LICENCIATURA EM LETRAS	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 396,54	100	50
	NOTURNO		R\$ 396,54	100	50
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	5 ANOS	R\$ 1.223,20	50	50
NUTRIÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 662,50	20	50
ODONTOLOGIA	DIURNO	5 ANOS	R\$ 1.179,57	100	50
PEDAGOGIA	MATUTINO	3 ANOS	R\$ 444,38	200	50
	NOTURNO		R\$ 444,38	200	50
PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	MATUTINO	5 ANOS	R\$ 815,78	100	50
	NOTURNO		R\$ 815,78	100	50
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 767,40	100	50
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	4 ANOS	R\$ 652,29	100	50
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	4 ANOS	R\$ 495,70	200	50
	NOTURNO		R\$ 620,48	200	50
TURISMO	NOTURNO	3 ANOS	R\$ 425,48	100	50
TOTAL DE VAGAS				5.155	

TOTAL DE VAGAS	8.618
-----------------------	--------------